



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

PARECER N° 057/2018

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final analisando a **Emenda Supressiva/Modificativa N.º 003/2018** - de autoria do Vereador Joventino Caetano de Oliveira - Suprimi os Incisos III IV no artigo 2º, Modifica o Inciso II no artigo 2º do Projeto Legislativo n.º 002/2018, e percebendo que a mesma preenche os aspectos constitucional, legal, gramatical e lógico, conforme estabelece o artigo 57 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Resolve:

Dar seu parecer favorável à Aprovação da **Emenda Supressiva/Modificativa N.º 003/2018**.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2018.


JEFFERSON SALAZAR DAL COL
Presidente


EMERSON VICENTE DE OLIVEIRA
Relator


JOÃO BATISTA FILHO
Secretário